



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

**Procedimento Administrativo nº MPPR – 0046.22.054249-5**

**Interessado(a):** Assistente de Promotoria CMP-7 Lígia Pêgas Loyola, da 1ª Promotoria de Justiça do Adolescente em Conflito com a Lei do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

**Assunto: Consulta nº 03/2022**, que solicita material de apoio relativo à maconha.

**CONSULTA nº 03/2022**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado em virtude da **consulta** formulada pela Assistente de Promotoria CMP-7 **Lígia Pêgas Loyola**, mediante contato telefônico e envio de mensagem eletrônica direcionada à equipe de Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, por meio da qual a consulente solicita **material de apoio referente à maconha**, visando subsidiar a abordagem realizada com os adolescentes no âmbito das oitivas feitas na Promotoria de Justiça com adolescentes infratores.

A consulente reportou, nesse sentido, que ao serem questionados sobre se houve o consumo de substâncias ilícitas, os adolescentes respondem que “não”, mencionando que usaram “apenas maconha”, o que revela a compreensão equivocada de que a *Cannabis sativa* não é uma substância ilícita.

É o teor da consulta, em síntese.

No intuito de responder a consulta formulada, a Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear realizou pesquisa com o propósito de identificar material de apoio sobre o tema, **cujos resultados seguem abaixo sistematizados:**

**1. Relatório Mundial sobre Drogas 2021:** Breves



**COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR**

Considerações da Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, publicado em julho de 2021 no hotsite do Projeto Semear;

O último Relatório Mundial sobre Drogas (2021) indicou um **aumento da potência** da *Cannabis* e uma **diminuição da percepção de risco da substância**, especialmente entre os adolescentes. O documento também aponta que, embora a *Cannabis* seja considerada uma droga potente, **cada vez menos jovens a consideram como prejudicial**.

A porcentagem de  $\Delta 9$ -THC, considerado o principal componente psicoativo da *Cannabis*,  **aumentou de cerca de 4% para 16%** nos Estados Unidos durante o período entre 1995 e 2019, e cerca de **6% a 11%** na Europa no período entre 2002 e 2019.

Consigna-se, ainda, que a incompatibilidade entre a percepção e a realidade do risco causado pela *Cannabis* mais potente pode  **aumentar o impacto negativo das drogas nas gerações jovens**, uma vez que, conforme pesquisas realizadas, há uma ligação entre a baixa percepção de risco e maiores taxas de uso.

Na mesma linha, evidências científicas demonstram que o uso regular de *Cannabis* gera danos à saúde, principalmente aos jovens. O marketing de produtos à base de *Cannabis*, com alto teor de THC, por empresas privadas, bem como a promoção por meio da mídia social, tornam o problema do consumo ainda mais sério, devido às publicidades que causam mais desinformação do que conscientização sobre o impacto do uso desses produtos. Inclusive, em algumas jurisdições onde o uso de *Cannabis* é legalizado, não há o estabelecimento de limites da quantidade de THC, o que gera uma preocupação de saúde pública.

O relatório pontua, como implicações políticas, o **combate à desinformação sobre o uso de produtos à base de Cannabis**, especialmente entre os jovens, para que eles tomem suas decisões com base em uma percepção precisa dos riscos



COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

decorrentes do uso regular, bem como que haja uma **conscientização e comunicação que transmitam mensagens com distinção clara entre o uso medicinal de componentes da *Cannabis* para algumas doenças e o não medicinal e suas consequências.**

A íntegra das considerações ao Relatório está disponível em no  
hotsite do Projeto Semear, por meio do acesso ao link:  
<[https://site.mppr.mp.br/arquivos/Relatorio\\_Mundial\\_sobre\\_Drogas\\_2021\\_BREVES\\_CONSIDERACOES\\_DA\\_COORDENACAO\\_DO\\_COMITE\\_DO\\_MPPR\\_DE\\_ENFRENTAMENTO\\_A\\_S\\_DROGAS\\_5.pdf](https://site.mppr.mp.br/arquivos/Relatorio_Mundial_sobre_Drogas_2021_BREVES_CONSIDERACOES_DA_COORDENACAO_DO_COMITE_DO_MPPR_DE_ENFRENTAMENTO_A_S_DROGAS_5.pdf)>.

**2. Estudo “O CONSUMO DE MACONHA NA ADOLESCÊNCIA E AS CONSEQÜÊNCIAS NAS FUNÇÕES COGNITIVAS”**, de autoria de Maisa dos Santos Rigoni, Margareth da Silva Oliveira, João Feliz Duarte de Moraes e Luis Fernando Zambom<sup>1</sup>;

O estudo objetiva comparar o desempenho nas funções cognitivas de 30 usuários de maconha e de 30 não usuários. Os instrumentos usados foram uma entrevista estruturada; Screening Cognitivo (WISC-III e WAIS-III); WCST e Figuras Complexas de Rey. A amostra foi de 60 adolescentes, com idades entre 14 e 17 anos, e escolaridade mínima de 5ª série do Ensino Fundamental. Observou-se que houve diferença estatisticamente significativa no desempenho dos dois grupos em todos os testes neuropsicológicos aplicados; no subteste Código e no WCST, o grupo de usuários denotou desempenho mais prejudicado. **Concluiu-se que a maconha pode afetar funções cognitivas de adolescentes usuários.**

**3. Livro “A tragédia da maconha: Causas, consequências e prevenção”**, publicado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Comissão para Controle de Drogas Lícitas e Ilícitas<sup>2</sup>;

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/rCRvjfrcCFCDsXZdxgTK4Mc/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 24 mar. 2022

<sup>2</sup> Disponível em: [https://site.mppr.mp.br/arquivos/File/A\\_Tragedia\\_da\\_Maconha\\_causas\\_consequencias\\_e\\_prevencao.pdf](https://site.mppr.mp.br/arquivos/File/A_Tragedia_da_Maconha_causas_consequencias_e_prevencao.pdf) . Acesso em 24 mar. 2022



COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

O principal objetivo da publicação é oferecer aos médicos, profissionais de saúde, educadores, legisladores, gestores e à população em geral informações sobre a maconha baseadas em evidências científicas que auxiliem sua prática diária e contribuam para **maior conscientização dos jovens**, pais e da sociedade como um todo, sobre os **riscos e efeitos nocivos que o uso da Cannabis acarreta para a saúde**, além de **apresentar os benefícios do uso de alguns de seus componentes de forma medicinal**.

**4. Vídeo educativo “Maconha - Os efeitos da droga no organismo”**, publicado pelo Hospital Israelita Albert Einstein<sup>3</sup>;

**5. Monografia “SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E A AÇÃO INFRACIONAL DE HOMICÍDIO: O CONTEXTO DO CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DE CASCAVEL I”**, autoria de Marcelo Avelar de Souza<sup>4</sup>;

O trabalho teve em sua estrutura a seguinte questão norteadora: **“O uso de substâncias psicoativas é evidenciada no contexto da ação infracional de homicídio cometida pelo adolescente em conflito com a lei? Sendo tal relação confirmada, indagou-se então: quais tipos de substâncias aparecem associadas?”**.

Buscou-se conhecer a caracterização socioeconômica de 14 adolescentes do município de Cascavel, no ano de 2009, envolvidos em ação infracional de homicídio, bem como identificar a presença de substâncias psicoativas e a relação no núcleo familiar desses adolescentes.

Após leitura e organização do material verificou-se que a

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nmsyZU19tU>. Acesso em 24 mar. 2022.

<sup>4</sup> Disponível em:

[https://www.academia.edu/30446475/Monografia\\_Especializacao\\_Marcelo\\_Avelar?email\\_work\\_card=thumbnail](https://www.academia.edu/30446475/Monografia_Especializacao_Marcelo_Avelar?email_work_card=thumbnail). Acesso em 25 mar 2022.



COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

bebida alcoólica foi a substância mais presente (85% ), seguida por tabaco (71%), **maconha (50%)** e crack (21%).

**6. Artigo “ESTILOS PARENTAIS E CONSUMO DE DROGAS ENTRE ADOLESCENTES: REVISÃO SISTEMÁTICA”**, de autoria Fernando Santana de Paiva e Telmo Mota Ronzani<sup>5</sup>;

O artigo teve por objetivo realizar uma revisão sistemática a respeito de trabalhos científicos sobre a associação entre os **estilos e práticas parentais de socialização e o consumo de substâncias psicoativas entre adolescentes**. Através dos resultados, foi possível constatar uma **significativa** associação entre o **consumo abusivo de álcool e outras drogas na adolescência** e os estilos e práticas parentais.

**7. Artigo “FATORES DE RISCO E DE PROTEÇÃO PARA O USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA”**, de autoria Miriam Schenker e Maria Cecília de Souza Minayo<sup>6</sup>;

O artigo apresenta uma visão compreensiva da complexidade dos fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência, discorrendo sobre a interdependência dos diversos contextos – individual, familiar, escolar, grupo de pares, midiático e comunidade de convivência – propícios tanto ao risco quanto à proteção ao uso das drogas lícitas e ilícitas, e fornecendo, ao fim, algumas estratégias de prevenção.

**8. Artigo “ADOLESCÊNCIA VULNERÁVEL: FATORES BIOPSISSOCIAIS RELACIONADOS AO USO DE DROGAS”**, de autoria Ana Luiza Portela Bittencourt, Lucas Garcia França e José Roberto Goldim<sup>7</sup>;

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/PP7PfDCBcwhZ8Hydgt8Xrnc/abstract/?lang=pt#> . Acesso em 25 mar 2022.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/gkX7PLctLG7ZB7w6VRzVznp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 mar 2022.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/LLkVPksnwdZLWZ5FycrXz6r/?lang=pt>. Acesso em: 25 mar 2022.



**COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR**

O trabalho realizou estudo transversal com 229 adolescentes usuários de SPA, em tratamento em centro de atenção psicossocial à infância e adolescência (Capsi), durante o período correspondente aos primeiros dez anos de funcionamento desse serviço, com a finalidade de traçar o perfil biopsicossocial dos usuários e identificar fatores de risco para o início do uso de drogas entre adolescentes.

A maioria dos prontuários analisados pertencia a pacientes do sexo masculino, que praticam ou praticaram atos infracionais, estão em **evasão escolar e conviveram ou convivem com familiares que utilizam drogas e/ou em situações de agressão familiar**.

Os dados revelaram um perfil de vulnerabilidade que gera a necessidade de proteção adicional por parte dos diversos serviços de atenção às crianças e adolescentes, em diferentes esferas.

**9. Estudo “ABORDAGEM AO ADOLESCENTE E AO JOVEM NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO BRASIL: UM ESTUDO DE REVISÃO”**, de autoria Natália de Cássia Horta e Roseni Rosângela de Sena<sup>8</sup>;

O artigo analisa a abordagem e a concepção de adolescente e jovem presentes nos documentos oficiais de saúde publicados pelo Ministério da Saúde, bem como a organização da atenção à saúde proposta para esses sujeitos. Além disso, objetiva contrapor, comparar e relacionar os documentos oficiais com as experiências e pesquisas publicadas nas bases selecionadas, buscando propor estratégias de aperfeiçoamento para as políticas de saúde atuais.

Como resultado, identificou-se que a abordagem do setor saúde centra-se no conceito de adolescência, numa perspectiva de risco, com pouco enfoque para a juventude, o que tem repercussão nas políticas públicas estruturadas. Na área da saúde, as publicações analisadas evidenciam a compreensão do processo

---

<sup>8</sup>Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/RSrWzqgKK4Z3bdCHFBJ6Hxd/?lang=pt&format=html#>. Acesso em 25 mar. 2022



**COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR**

saúde-doença de forma fragmentada, com pouca repercussão para uma **atenção integral à saúde dos jovens**.

As evidências do estudo apontam também para a **necessidade de integração da saúde com outras políticas voltadas aos jovens**, a necessidade de diálogo com as produções acadêmicas sobre juventude para a melhoria das ações ofertadas a essa população e a incorporação desse referencial na área da saúde.

**10. Informativo Temático nº 03/2022 - Março - Projeto Estratégico Semear, com o tema “Maconha + Proibição/Descriminalização/Legalização: riscos, consequências biopsicossociais e estratégias de atuação”**

O Informe Mensal de março de 2022 faz parte da série de informes temáticos elaborados pela Coordenação do Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear. O tema escolhido para a edição, conforme explicado para a consulente na resposta inicial apresentada à consulta por e-mail em **23/03/2022** (cópia anexa), versa sobre a maconha, a política vigente (proibição) e as propostas de descriminalização e legalização.

**CONSIDERANDO**, diante do exposto e da pesquisa realizada, a necessidade de formalização de Procedimento Administrativo específico para o registro da atividade de levantamento dos dados solicitados e acompanhamento da consulta,

**INSTAURA-SE**, nos termos do artigo 5º, inciso VII do Ato Conjunto nº 02/2010 – PGJ/CGMP, alterado pelo artigo 1º do Ato Conjunto nº 02/2013 – PGJ/CGMP<sup>9</sup>, o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, destinado ao acompanhamento da **Consulta nº 03/2022, que solicita material de apoio relativo à maconha, determinando-se a adoção das seguintes providências iniciais:**

<sup>9</sup> **Art. 1º** – O art. 5º do Ato Conjunto 02/2010 – PGJ/CGMP, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 5º** – (...)

II – Procedimentos Administrativos: destinados ao acompanhamento e fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e de políticas públicas, e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, procedimento preparatório ou procedimento investigatório criminal, de atribuição do Ministério Público, e que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

**COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR**

**I) Autue-se** a presente Portaria como Portaria inaugural do **Procedimento Administrativo nº 0046.22.054249-5**;

**II) Realizem-se**, como diligências iniciais:

**II.I) Encaminhamento, por mensagem eletrônica, de resposta** inicial à consulente;

**II.II) Encaminhamento, por mensagem eletrônica, de cópia desta Portaria e do Informe Temático nº 03/2022**;

**III) Com a resposta da consulente e após o cumprimento das diligências ora indicadas, se não houver solicitações e atividades complementares, promova-se o registro desta Consulta na seção específica destinada às consultas da página do Projeto Semear, e, em seguida, o arquivamento do presente Procedimento Administrativo, com as anotações e baixas devidas no Sistema PROMP.**

Curitiba, 11 de abril de 2022.

**Guilherme de Barros Perini**

Promotor de Justiça

Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas